



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 1725/2018.

Processo de Administrativo nº 3510/2018.

Pregão Presencial nº 111/2018.

Ata de Registro de Preços nº 256/2018.

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP.

RECEBI

Pirassununga, 05/11/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado, e a empresa **L.F. GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.120.338/0001-01, com sede junto a Avenida Newton Antônio da Costa Santos, nº 315, Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jabali, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14072-065, tel.: (16) 3441 1279, email: renato@pontox.eng.br, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 6504-8, Conta Corrente nº 126.777-9, neste ato representada pelo Senhor **RENATO RIBEIRO SOARES JUNIOR**, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.440.723-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 723.877.857-20, residente e domiciliado junto a Rua Atibaia, nº 100, apto 51, Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14090-140, tel.: (16) 3441 1279, email: renato@pontox.eng.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018**, de acordo com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e marca(s) abaixo discriminados:

Cota: Principal

Seq.	Cód.	Descrição	Marca	Qtde.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
6	313.1240002.700	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE DE AGUA, LT. 18L	TOK SUPER NACIONAL	38	LTA	64,50	2.451,00

ESPECIFICAÇÃO

LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702, INDICADO PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO, SELAR E AUMENTAR A COESÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, COMO REBOCO FRACO, CONCRETO OU REBOCO NOVO, PINTURA DESCASCADA OU CALCINADA, PAREDES CAÍDAS, GESSO E FIBROCIMENTO. COMPOSTO DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDRO-CARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXI LADOS, DILUENTE ÁGUA POTÁVEL MÍNIMO DE 10%. RENDIMENTO MÍNIMO DE 150 M², SECAGEM APROXIMADA MÁXIMA DE 2 (DUAS) HORAS AO TOQUE E 6 (SEIS) HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO. AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA LATA. NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO E A ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

19	313.20317.858	TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	23	GAL	45,00	1.035,00
----	---------------	---	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL. DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA. RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

20	313.20313.854	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REI, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	38	GAL	45,00	1.710,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL. DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA. RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

21	313.20314.855	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	23	GAL	45,00	1.035,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL. DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA. RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

22	313.20312.853	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	23	GAL	41,00	943,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL. DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA. RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

23	313.20324.677	TINTA ESMALTE SINTETICO LARANJA, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	23	GAL	45,00	1.035,00
----	---------------	---	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL. DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA. RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

24	313.20316.857	TINTA ESMALTE SINTETICO MARFIM, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	75	GAL	45,00	3.375,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL. DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA. RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

25	313.20325.678	TINTA ESMALTE SINTETICO MARROM, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	38	GAL	41,00	1.558,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL. DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA. RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

374
J

26	313.20320.645	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE ESCOLAR, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	8	GAL	45,00	360,00
----	---------------	---	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO FOSCO, PARA LOUZA, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICA DO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA. COMPOSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL, DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

27	313.20318.643	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	23	GAL	45,00	1.035,00
----	---------------	---	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA. COMPOSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFATICOS UNIVERSAL, DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

28	313.20321.646	TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHO, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	23	GAL	45,00	1.035,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

29	313.20306.647	TINTA LATEX ACRILICO AREIA, LT. 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	75	LTA	89,00	6.675,00
----	---------------	---------------------------------------	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702/10 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, P/SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE AGUA, RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPES- SANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS E 12 H. FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA COM DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

30	313.20304.645	TINTA LATEX ACRILICO BRANCO GELO, LT. 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	150	LTA	89,00	13.350,00
----	---------------	---	--------------------	-----	-----	-------	-----------

ESPECIFICAÇÃO LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702/10 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, P/SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE AGUA, RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPES- SANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS E 12 H. FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA COM DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

31	313.20309.650	TINTA LATEX ACRILICO MARFIN, LT. 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	75	LTA	89,00	6.675,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO LINHA STANDARD, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702/10 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, P/SUPERFICIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE AGUA, RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPES- SANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, COM DILUICAO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MINIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M2 POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MAXIMO DE 60 MINUTOS E 12 H. FINAL. O PRODUTO DEVERA SER ENVAZADO EM LATA COM DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

32	313.20329.682	TINTA PARA PISO, COR AZUL, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	38	LTA	89,00	3.382,00
----	---------------	---------------------------------------	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTICO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO, SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TOQUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

33	313.20330.683	TINTA PARA PISO, COR AMARELO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	38	LTA	89,00	3.382,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO, SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

34	313.20335.688	TINTA PARA PISO, COR BRANCO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	3	LTA	89,00	267,00
----	---------------	---	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO, SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

35	313.20334.687	TINTA PARA PISO, CDR CINZA CHUMBO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	53	LTA	89,00	4.717,00
----	---------------	---	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO, SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

36	313.20336.689	TINTA PARA PISO, COR PRETO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	15	LTA	89,00	1.335,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO, SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

37	313.20331.684	TINTA PARA PISO, COR VERDE, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	38	LTA	89,00	3.382,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO, SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

38	313.20332.685	TINTA PARA PISO, COR VERMELHO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	38	LTA	89,00	3.382,00
----	---------------	---	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO, SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

43	313.50025.705	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE TRANSPARENTE, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	15	GAL	48,00	720,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA SUPERFICIES DE MADEIRA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COMPOSTE DE RESINA ALQUIDICA, SOLVENTES DO TIPO HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E AROMATICOS, SECANTES ORGANO METALICOS E ADITIVOS, NAO CONTEM BENZENO E METAIS PESADOS, RENDIMENTO APROXIMADO DE 70 A 110 M2, DILUIVEL EM AGUARRAS COM PROPORCAO ENTRE 10 E 50% NA PRIMEIRA DEMAO, TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 4 E 6 HORAS E FINAL MAXIMO DE 24 HORAS, EMBALADO EM GA- LAO DE 3,6 L., DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL, VALIDADE DE FABRICACAO, AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A DATA DE FABRICACAO.

Total Cota : 62.839,00

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

395
J

Cota: Reservada

Seq.	Cód.	Descrição	Marca	Qtd.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
6	313.1240002.700	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE À BASE DE ÁGUA, LT. 18L	TOK SUPER NACIONAL	12	LTA	64,50	774,00

ESPECIFICAÇÃO

LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NOR-MA NBR 11.702, INDICADO PARA UNIFORMIZAR A ABSOR-CAO. SELAR E AUMENTAR A COESAO DE SUPERFICIES EX-TERNAS E INTERNAS, COMO REBOCO FRACO, CONCRETO OU REBOCO NOVO.

PINTURA DE SÇASCADA OU CALCINADA, PARE DES CAIADAS, GESSO E FIBROCIMENTO. COMPOSTO DE RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMENRO ESTIRENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDRO-CARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, DILUENTE AGUA POTAVEL MINIMO DE 10%, RENDI-MENTO MINIMO DE 150 M2, SECAGEM APROXIMADA MAXIMA DE 2 (DUAS) HORAS AO TOQUE E 6 (SEIS) HORAS FINAL. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMI CO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVE- RAO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NAO SENDO ACEITO ETI- QUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODERA SER SU PERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

19	313.20317.858	TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	7	GAL	45,00	315,00
----	---------------	---	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL, DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODER- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

20	313.20313.854	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REI, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	12	GAL	45,00	540,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL, DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODER- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

21	313.20314.855	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	7	GAL	45,00	315,00
----	---------------	--	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL, DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODER- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

22	313.20312.853	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE ESCURO, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	7	GAL	41,00	287,00
----	---------------	--	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL, DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODER- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

23	313.20324.677	TINTA ESMALTE SINTETICO LARANJA, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	7	GAL	45,00	315,00
----	---------------	---	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL, DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO, NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODER- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

24	313.20316.857	TINTA ESMALTE SINTETICO MARFIM, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	25	GAL	45,00	1.125,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO

BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PA- RA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMINIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFA- TICOS UNIVERSAL, DILUICAO ENTRE 10 E 30% COM AGUA RRAS, RENDIMENTO MINIMO DE 40 M2 POR DEMAO, TEMPO SE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MAXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALAO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CONTENDO INFORMACOES IMPRES- SAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

25	313.20325.678	TINTA ESMALTE SINTETICO MARROM, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	12	GAL	41,00	492,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL, DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

26	313.20320.645	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE ESCOLAR, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	2	GAL	45,00	90,00
----	---------------	---	--------------------	---	-----	-------	-------

ESPECIFICAÇÃO FOSCO, PARA LOUZA, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA, COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL, DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

27	313.20318.643	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	7	GAL	45,00	315,00
----	---------------	---	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO BRILHANTE, LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11.702/92, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E MADEIRA, COM- POSTO DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS UNIVERSAL, DILUIÇÃO ENTRE 10 E 30% COM ÁGUA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 30 MINUTOS E 1 HORA E FINAL MÁXIMA DE 18 HORAS. ENVAZADO EM GALÃO DE 3.600 ML, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA LATA, DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

28	313.20321.646	TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHO, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	7	GAL	45,00	315,00
----	---------------	--	--------------------	---	-----	-------	--------

29	313.20306.847	TINTA LATEX ACRILICO AREIA, LT. 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	25	LTA	89,00	2.225,00
----	---------------	---------------------------------------	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702/10 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, P/SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPES- SANTES, TENSIOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM ÁGUA POTÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M² POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MÁXIMO DE 60 MINUTOS E 12 H. FINAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVAZADO EM LATA COM DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

30	313.20304.846	TINTA LATEX ACRILICO BRANCO GELO, LT. 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	50	LTA	89,00	4.450,00
----	---------------	---	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702/10 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, P/SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPES- SANTES, TENSIOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM ÁGUA POTÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M² POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MÁXIMO DE 60 MINUTOS E 12 H. FINAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVAZADO EM LATA COM DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

31	313.20309.850	TINTA LATEX ACRILICO MARFIM, LT. 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	25	LTA	89,00	2.225,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO LINHA STANDARD. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702/10 15079/11, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, P/SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETOS OU BLOCOS DE CIMENTO, COMPOSTA DE ÁGUA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPES- SANTES, TENSIOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS, DILUIVEL EM ÁGUA POTÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 50 A 80%, RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 400 A 500 M² POR DEMAO, TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE MÁXIMO DE 60 MINUTOS E 12 H. FINAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENVAZADO EM LATA COM DE 18 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA LATA, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PODE- RA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

396
X

32	313.20329.682	TINTA PARA PISO, COR AZUL, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	12	LTA	89,00	1.068,00
----	---------------	---------------------------------------	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO
 PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

33	313.20330.683	TINTA PARA PISO, COR AMARELO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	12	LTA	89,00	1.068,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO
 PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

35	313.20334.687	TINTA PARA PISO, COR CINZA CHUMBO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	17	LTA	89,00	1.513,00
----	---------------	---	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO
 PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

36	313.20336.689	TINTA PARA PISO, COR PRETO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	5	LTA	89,00	445,00
----	---------------	--	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO
 PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

37	313.20331.684	TINTA PARA PISO, COR VERDE, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	12	LTA	89,00	1.068,00
----	---------------	--	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO
 PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

38	313.20332.685	TINTA PARA PISO, COR VERMELHO, LATA 18 L.	TOK SUPER NACIONAL	12	LTA	89,00	1.068,00
----	---------------	---	--------------------	----	-----	-------	----------

ESPECIFICAÇÃO
 PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA PINTURA DE PISOS DE CONCRETO RUSTI- CO, QUADRAS POLIESPORTIVAS ETC. COMPOSICAO: RESI- NA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTI- RENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESA- DOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLONAS, RENDIMENTO APROXIMADO ENTRE 150 E 400 M2 POR DEMAO. SECAGEM DE 2 (DUAS) HORAS AO TO QUE E FINAL 12 HORAS. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLA- CAO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL E DO PRODUTO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESIVAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APOS A DAT DE FABRICACAO E A ENTREGA NAO PO DERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A FABRICACAO.

43	313.50025.705	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE TRANSPARENTE, GL. 3,6 L.	TOK SUPER NACIONAL	5	GAL	48,00	240,00
----	---------------	--	--------------------	---	-----	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO
 PRODUTO CALSSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702/10 INDICADO PARA SUPERFICIES DE MADEIRA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COMPOSTE DE RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTES DO TIPO HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, SECANTES ORGANO METÁLICOS E ADITIVOS. NAO CONTEM BENZENO E METAIS PESADOS, RENDIMENTO APROXIMADO DE 70 A 110 M2, DILUIVEL EM AGUARRAS COM PROPORCAO ENTRE 10 E 50% NA PRIMEIRA DEMAO. TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM AO TOQUE ENTRE 4 E 6 HORAS E FINAL MAXIMO DE 24 HORAS. EMBALADO EM GA- LAO DE 3,6 L., DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CON FORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL, VALIDA- DE E FABRICACAO. AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR IM- PRESSAS NA LATA. NAO SENDO ACEITO ETIQUETAS ADESI- VAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E A ENTREGA NAO PODERA SER SUPERIOR A 45 DIAS APOS A DATA DE FA- BRICACAO.

Total Cota : 20.263,00
 Total 83.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Valor total: R\$ 90.511,20 (noventa mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registras, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução deste contrato é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada por um agente da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

397
J

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes do contrato correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

09.01 – Educação

Despesa 2186

Categoria econômica 33.90.30-24

Rubrica orçamentária 12 122 2007 2041

Código de aplicação 220000 RP F01

09.02 – Educação Ens. Fundamental

Despesa 158

Categoria econômica 33.90.30-24

Rubrica orçamentária 12 361 2001 2041

Código de aplicação 220000 RP F01

09.04 – Creche

Despesa 1622

Categoria econômica 33.90.30-24

Rubrica orçamentária 12 365 2001 2041

Código de aplicação 210000 RP F01

09.05 – Ed. Infantil

Despesa 1633

Categoria Econômica 33.90.30-24

Rubrica orçamentária 12 306 2001 2041

Código de aplicação 210000 RP F01

09.07 – Merenda

Despesa 1650

Categoria Econômica 33.90.30-24

Rubrica orçamentária 13 122 2001 2041

Código de aplicação 110000 RP F01

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

398
X

- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e ata, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.
- 10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.
- 10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos itens adjudicados a seu favor, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos itens adjudicados a seu favor, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
- 10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos itens adjudicados a seu favor, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
- 10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.
- 10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
- 10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.
- 10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.
- 10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO DA ENTREGA, LOCAL E DO RECEBIMENTO

11.1. As entregas deverão ser parceladas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

16.1.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

11.2.1. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, cor, especificação do produto, no ato da entrega dos produtos serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Germano Dix, 3350 – Jardim Carlos Gomes, no horário compreendido entre 08:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30 horas.

11.2.1. As entregas somente poderão ser realizadas após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Seção de Material da Prefeitura.

11.3. O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo.

11.5. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

11.5.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

11.6. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

12.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

12.3. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verifique(m) defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

- 12.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 12.10. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- 12.11. Arcar com as despesas decorrentes de frete e entrega.
- 12.12. Indicar um preposto para as tratativas com o Gestor da ata de registro de preços designado pela Administração.
- 12.13. Transportar os materiais em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 12.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação.
- 12.15. Ofertar produtos de primeira qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO

- 14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PREÇO REGISTRADO

- 15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

- 16.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Presencial nº 111/2018 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Constatado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

17.3. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

17.4. A empresa vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante todo o contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

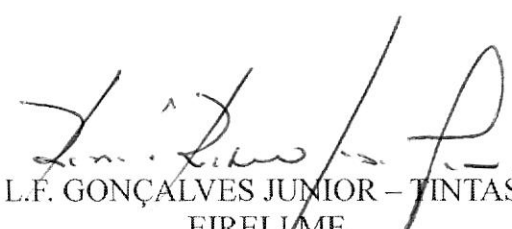
Pirassununga, 05 de NOVEMBRO de 2018.

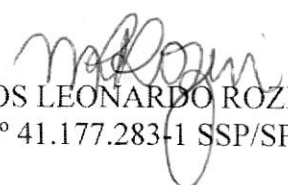
ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP


L.F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS
EIRELI/ME
CNPJ Nº 11.120.338/0001-01


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP